



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5202 - Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016
Divulgação: Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 **Publicação:** Terça-feira, 1 de março de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 792, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, que "inclui incs. VII e VIII no caput do art. 83 e art. 84-A na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e alterações posteriores, ampliando o rol de Áreas de Revitalização e estabelecendo-lhes regime urbanístico."

LEI COMPLEMENTAR Nº 792, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1663_ce_152018_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 273925/3, Engenheiro, ES309NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Processamento II/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603013, substituindo GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 16/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078 de 24/02/2016.

DESIGNA CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603026, substituindo LUCIANE PETTER, 482162/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 16/02/2016 a 08/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 077 de 24/02/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 11/02/2016, os efeitos da Portaria 3204 de 13/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 379 de 19/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 19/01/2016, os efeitos da Portaria 1678 de 10/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 342 de 17/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a GIOVANI PEREIRA, 1074725/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 349 de 17/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 380 de 19/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Trabalho e Emprego, de 19/01/2016 a 01/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 343 de 17/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 02/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 344 de 17/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA MARCIA GEBER CEZARO, 382090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 15/02/2016 a 19/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 443 de 24/02/2016.

EXONERA, a pedido, RENATA NITIBAILOFF ILHA, 1261584/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 378, de 19/02/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, JOICE IARA SILVA DE MORAES, 1248499/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 373, de 19/02/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, CASSIO MARTINEZ MACHADO, 1151770/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 27/12/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 374, de 19/02/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, FLAVIA ADRIANA ANDRADE, 1067877/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/01/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 181, de 22/01/2016 (processo 001.003308.15.4).

NOMEIA CARLA SIMONE FLOR COSTA, 1292714/01, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, do Gabinete do Secretário 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 20/08/2015 a 31/12/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 381, de 19/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA CARLA SIMONE FLOR COSTA, 1292714/01, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 382, de 19/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE, 1104179/4, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência em Serviço NM - CC 11250011, da Área de Excelência em Serviços do CAR 012 23522032, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 20/01/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 372, de 19/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 479, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 384 de 19/02/2016 (Processo 16.0.000000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
JOSIANE CARLETTI DA SILVA	138º lugar	
ANA LISI SAUL ANTUNES	139º lugar	
ALINE DE VARGAS AGUIAR	140º lugar	
MARCIA ELIANE AZEVEDO	141º lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 387 de 19/02/2016 (Processo 16.0.000000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
NATALINA CAMARGO	273º lugar	
DENISE LAZAROTO DA SILVA	274º lugar	
PATRICIA KNORST	275º lugar	
VALERIA RIET MACIEL	276º lugar	
CAMILA SANTOS DOS SANTOS	277º lugar	
SIMONE DA COSTA SOUSA	279º lugar	
MILENI ELISABETE SOARES	280º lugar	

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 491, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 389 de 19/02/2016 (Processo 16.0.000000988-5 autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
VANDERLEI FARIAS GUERREIRO JUNIOR	42º lugar	
DAIANE FERREIRA DA SILVA	43º lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 493, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 391 de 19/02/2016 (Processo 16.0.000000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os

CRISTIANO JOSUÉ KLEIN DA SILVA	30º geral	exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
--------------------------------	-----------	--

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 495, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 395 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5 autorizado em 27/01/2016)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLÉVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	7º Afro-brasileiro (123º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área Artes Visuais, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 496, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 397 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NATÁLIA RIZZI FIGUEIRÓ	47º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
NAIA MEDIANEIRA MESSERLIAN LA-BELLA	48º lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área FILOSOFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 497, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 399 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5 autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FABIO GOULART	17º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 499, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 401 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ELISA HOFFMANN	4º Afro-brasileiro (83º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área MÚSICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o

candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 502, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 403 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOCELI ANDRÉ DUARTE DE OLIVEIRA	32º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 429 de 24/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RUTE MASIEL MÜLLER	50º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA	51º lugar	
VANESSA FONSECA BARBOSA	52º lugar	
BRUNA RODRIGUES DA SILVA	53º Lugar	

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLA SIMONE FLOR COSTA, 1292714/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 1937, de 14/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2015, que nomeou a referida servidora para o cargo de Responsável por Atividades II, através da Portaria 268, de 05/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CASSIO COELHO CUOGO, 1043331/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 301 de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2016, que cessou a gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, através da Portaria 377 de 19/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 479 – Professor – Educação Infantil, ED.1.03.M1.A, a Portaria 203, disponibilizada no DOPA em 28/01/2016, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 383 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AIDA CUNHA BATISTA	113º Lugar
MARILIA RODRIGUES GUIMARAES	117º Lugar
LEILA APARECIDA SCHERER SOARES	124º Lugar
MAILE GAY LOPES DA SILVA	126º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 480 – Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a Portaria 204, disponibilizada no DOPA em 27/01/2016, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 385 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ALAIDES ALVES GONÇALVES	208º Lugar
JANAINA DAVID ANDRÉ	218º Lugar
MARIA DE LARA WAGNER	228º Lugar
LEE GIANE GABRIELA DE VARGAS GUIMARAES	229º Lugar
SALETE LUCIANA DE OLIVEIRA	230º Lugar
ALINE HENRIQUE FERRAZ DOS SANTOS	249º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JULIANA MOTTINI KLEIN, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 233º lugar, ED.1.03.M1.A, a Portaria 204, disponibilizada no DOPA em 28/01/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 386 de 19/02/2016. (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 491 – Professor – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, ED.1.03.M4.A, a Portaria 209, disponibilizada no DOPA em 28/01/2016, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 388 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO PICCININI	38º Lugar
LUCAS SULZBACH RILHO	40º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FLÁVIO LOPES HOLGADO aprovado no Concurso Público 493 – Professor – Geografia, ED.1.03.M4.A, a Portaria 211, disponibilizada no DOPA em 28/01/2016, que o nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 390 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 494- Professor – Língua Portuguesa, ED.1.03.M4.A, a Portaria 205, disponibilizada no DOPA em 28/01/2016, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 392 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELENA ALVES GOUVEIA	41º Lugar
GABRIELA FONTANA ABS DA CRUZ	44º Lugar
MARIANA TERRA TEIXEIRA	45º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDUARDO TECHERA MELLO FILHO, Professor – Matemática – 6º afro-brasileiro (101º lugar), ED.1.03.M4.A, a Portaria 208, disponibilizada no DOPA em 28/01/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 394 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 496 - Professor – Artes Visuais, ED.1.03.M4.A, a Portaria 214, disponibilizada no DOPA em 28/01/2016, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 396 de 19/02/2016 (processo 15.0.00000988-5, autorizado em 19/02/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ÊNIO CHAVES MONTEIRO	43º Lugar
ROSA MARIS EMER MARQUES	45º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANDRÉ LUÍS SUSIN, Professor – Filosofia – 14º Lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 212, disponibilizada no DOPA em 28/01/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 398 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MÁRCIA DA SILVA VIEGAS, Professor – Língua Espanhola – 3º Afro-brasileiro (37º lugar), ED.1.03.M4.A, a Portaria 207, disponibilizada no DOPA em 29/07/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei

Complementar nº 133/85, através da Portaria 400 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOSÉ ALDEMIR HOMRICH, Professor – Música – 29º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 215, disponibilizada no DOPA em 28/01/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 402 de 19/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidata ABEL DA SILVEIRA VIANA, aprovado no Concurso Público 494 – Professor – Língua Portuguesa, ED.1.03.M4.A, a Portaria 205, disponibilizada no DOPA em 28/01/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 428 de 24/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/08/2015, em relação a RENATA ADRIANA ZIMMER, 1144030/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2864 de 27/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 768 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/02/2016, em relação a LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3101 de 13/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 760 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 11/02/2016, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 3215 de 13/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 727 de 19/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2016, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Governança Local, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 787, de 25/02/2016 (processo 001.003315.15.0).

Listagem referente à Portaria 787, de 25/02/2016	
MATRÍCULA	SERVIDOR
551949/1	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO
729325/2	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS
1147790/1	CRISTIANO ALVES
1155644/1	DARCI RICARDO FORTES BRUM
1039571/1	DAVI LEMOS PIRES
1035630/1	DENISE PEREIRA MUZZELL
1147846/1	DIONE DE ALMEIDA ALVES
1040545/1	ELIANE DE MORAES CHALMERES
867590/2	ELIANE FRAGA DA SILVA
153026/2	FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA
958806/2	GUILHERME MENEZES DA SILVA
864253/2	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES
547454/1	MARA ADRIANA WENDT VIEIRA

1001701/1	MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA
905802/3	MICHELLE MENDES DE ALMEIDA
550714/1	MIGUEL ZANONA KRASNER
224288/1	RITA CRISTINA TAVARES RICALDE
1039563/1	TAINAN ELY CLARINO
1005146/1	TATIANA LINDEMANN VIEIRA
1035967/1	VALERIA FERNANDES RITTER
330362/1	ZELI VIEIRA E VIEIRA

CONCEDE, a DENISE DA SILVA GICK, 168303/2, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 746 de 23/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 88964/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Abono de Permanência, a contar de 18/02/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 745 de 23/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ITALINO PEDROLO, 415379/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 749 de 24/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VALERIA COSTA CARVALHO, 280152/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 742 de 23/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547/8, Gestor de Car NS - CC, 11260013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 735 de 19/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 770 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 764 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/1, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 759 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 729 de 19/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 763 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BRUNA MARIANE MARTINS, 1310364/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 788 de 25/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Diretor, 11270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 728 de 19/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BRUNA MARIANE MARTINS, 1310364/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 790 de 25/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE, 1104179/4, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 726 de 19/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsável Por Turno, 11130020, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, vaga 1002133, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 751 de 24/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal III/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305003, vaga 1001943, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 781 de 25/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal

III/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305003, vaga 1001943, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 780 de 25/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsavel Por Turno, 11130020, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, vaga 1002133, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 750 de 24/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA APARECIDA SIMOES, 176130/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001009, a contar de 17/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 753 de 24/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DA SILVA, 527900/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 17 a 21 de março de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a equipe de Robótica Educacional da EMEF Governador Ildo Meneghetti - ILDOBÓTICA na Etapa Nacional do Campeonato de Robótica Educacional FLL – *First Lego League* – Temporada 2015/2016, em Brasília/DF, através da Portaria 141 de 23/02/2016 (Processo 16.0.000004334-0).

AUTORIZA MÁRCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES, 851751/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 17 a 21 de março de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar as equipes de Robótica das EMEFs Governador Ildo Meneghetti e José Mariano Beck na Etapa Nacional do Campeonato de Robótica Educacional FLL – *First Lego League* – Temporada 2015/2016, em Brasília/DF, através da Portaria 140 de 23/02/2016 (Processo 16.0.000004335-8).

AUTORIZA LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD, 850485/01 e 02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 17 a 21 de março de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a equipe de Robótica da EMEF José Mariano Beck na Etapa Nacional do Campeonato de Robótica Educacional FLL – *First Lego League* – Temporada 2015/2016, em Brasília/DF, através da Portaria 143 de 23/02/2016 (Processo 16.0.000004331-5).

INDEFERE o pedido formalizado por CARINA MARQUES DUARTE, 1119311/01, professor, para afastar-se do Município no período de 08 a 11 de março de 2016, para realizar as provas do Concurso Público Docente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 142, de 23/02/2016 (Processo 16.0.000005304-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II Lei Complementar 133/85, ao servidor ARTUR WOLFFENBUTTEL, 59024, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo 196 incisos V, VII, 197 inc. XV, c/c artigo 207, inc VIII da referida Lei, através da Portaria 241 de 02/03/2016 (processo 001.209269.15.4).

APLICA a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II Lei Complementar 133/85, ao servidor LEONARDO VITOLA, 72737, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo 197 incisos XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 246 de 02/03/2016. (processo 001.2009187.15.8).

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BONFADINI LIMA, 420338, Médico Pneumologista, MARIA CRISTINA KLARMANN GIUGLIANI, 350452, Médico Nefrologista, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835, Médica, GERALDINE CARPS, 464147/02, Médica, VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, 371649/03, Médico, todos da Secretaria Municipal de Saúde, e MARLI BONIATTI COLLE, Médica, da Unidade de Saúde Osmar Freitas, para comporem o Grupo de Trabalho Linha de Cuidado do Paciente Portador de Doença Renal Crônica, através da Portaria 1554 de 26/11/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2016, requerida pelo servidor TAINAN ELY CLARINO, matrícula 1039563/1, Assistente Administrativo, AA 10406, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, no limite máximo de 12 horas semanais, para frequentar as aulas do curso de Direito, disciplinas de Direito Ambiental, Direito Urbanístico, Direito da Informação, Estágio de Prática Jurídica V e Direito da Previdência e Assistência Social, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensal, conforme Portaria 5, de 26/02/2016 (Processo 16.0.00006204.2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 10/09/2015, da Portaria 716 de 31/05/2013, que concedeu a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe Eta São João, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 466 de 12/02/2016 (processo 003.003675.15.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 10/09/2015, da Portaria 1654 de 05/11/2012, que concedeu a OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966/1, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Eta Moinhos de Vento, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 468 de 12/02/2016 (processo 003.003675.15.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 13/10/2015, do Processo 003.010389.89.0, que concedeu a LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA, 747224/3, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Micromedição, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em máximo 40%, através da Portaria 470 de 15/02/2016 (processo 003.004317.15.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 28/07/2015, da Portaria 197 de 28/01/2013, que concedeu a VAGNER

PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 499 de 17/02/2016 (processo 003.003688.15.1).

CONCEDE, a DALMIRO ALVES, 748174, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Operação de Redes (GDCO), Abono de Permanência, contar de 25/02/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 630 de 26/02/2016 (Processo 16.13.000000454-0).

CONCEDE, a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe Eta São João, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 10/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 467 de 12/02/2016 (processo 003.003675.15.7).

CONCEDE, a OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966/1, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Eta Moinhos de Vento, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 10/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 469 de 12/02/2016 (processo 003.003675.15.7).

CONCEDE, a LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA, 747224/3, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Micromedição, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em máximo 40%, a contar de 13/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 471 de 15/02/2016 (processo 003.004317.15.7).

CONCEDE, a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571/3, Químico, ES218NS, da Coordenação de Trat. de Esgoto Sul, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 15/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 492 de 17/02/2016 (processo 003.000084.16.6).

CONCEDE, a ARTIGAS DJALMO DOS SANTOS, 1290568/1, agente de saneamento, OP21504, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 28/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 497 de 17/02/2016 (processo 003.003688.15.1).

CONCEDE, a THIAGO DOS SANTOS CARDOSO, 1290622/1, OP21504, agente de saneamento, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 28/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 498 de 17/02/2016 (processo 003.003688.15.1).

CONCEDE, a VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, instalador hidrossanitário, OP21004 da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, no período de 28/07/2015 a 05/08/2015, e a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 500 de 17/02/2016 (processo 003.003688.15.1).

CONCEDE, a WAGNER LUIZ BORGES DA SILVA, 1290576/1, agente de saneamento, OP21504, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 31/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 502 de 17/02/2016 (processo 003.003688.15.1).

CONCEDE, a ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Licenciamento Ambiental, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, no período de 03/01/2015 a 14/01/2015, 30/01/2015 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 503 de 18/02/2016 (processo 003.001588.15.0).

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, para responder pelo (a) cargo comissionado Seção ETES, Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul, 84220000, durante o impedimento do titular ADRIANA CECCHIN, 708929/1, no período de 28/03/2016 a 06/04/2016, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0562 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, para responder pelo (a) cargo comissionado Seção ETES, Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul, 84220000, durante o impedimento do titular ADRIANA CECCHIN, 708929/1, no período de 04/01/2016 a 13/01/2016, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0563 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado Seção de Análises Físico-Químicas do(a) Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos, 84231000, durante o impedimento do titular ELTON JOSE FLORES COELHO, 741301/3, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0566 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado Seção de Pesquisa Aplicada do(a) Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia, 84233000, durante o impedimento do titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, no período de 18/01/2016 a 16/02/2016, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0568 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, para responder pelo (a) cargo comissionado Seção Etas Sul, do(a) Equipe ETE Serraria, 84223000, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, no período de 18/01/2016 a 06/02/2016, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0570 de 04/01/2016 (processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Pesquisa Aplicada, do(a) Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia, 84233000, durante o impedimento do titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, no período de 18/12/2015 a 17/01/2016, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0579 de 04/01/2016 (processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA CESAR BENEDITO GABIN, 723906/3, Adido, para responder pelo cargo em comissão de diretor, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, durante o impedimento do titular LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, 1169602 / 2 no período de 11/02/2016 a 25/02/2016, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 583 de 19/02/2016 (processo 003.003383.14.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 03/02/2016 a 31/12/2016, RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 224860, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sem ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e

Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 97 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000112-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17/02/2016, a BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427, Administrador, ES.301.NS, deste Departamento, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 92 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000106-0).

CONCEDE, a IOLANDA GONÇALVES, 645105, Gari, deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura, a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens, a contar de 13/01/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 94 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000090-0).

CONCEDE, a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, Gari, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura, a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens, a contar de 24/01/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 95 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000087-0).

CONCEDE, a ADEMAR NUNES BERNARDES, 629604, Gari, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura, a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens, a contar de 31/01/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 96 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000083-8).

CONCEDE, a NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, 650174, Operador de Maquinas, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura, a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens, a contar de 17/11/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 98 de 26/02/2016 (processo 16.17.0000000115-0).

CONCEDE os avanços trienais 7 e 8, a contar de 30/09/2012 e 30/09/2014, respectivamente, a PAULO ROB SOUZA LOPES, 662346, Gari, deste Departamento, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 106 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000100-1).

CONVOCA, a contar de 01/12/2015, JORGE LUIS DOS SANTOS MEIRELLES, 644769, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 103 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000126-5).

CONVOCA, a contar de 17/02/2016, BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427, Administrador ES.301.NS deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 93 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000106-0).

FAZ CESSAR, a contar de 17/02/2016, em relação a PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634, Gari, deste Departamento, os efeitos das Portarias 285 de 14/07/2015, que o convocou para prestar serviço noturno, e 369 de 14/08/2015 que concedeu insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 99 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000122-2).

FAZ CESSAR, a contar de 22/02/2016, em relação a HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 656899, Operário especializado, deste Departamento, os efeitos das Portarias 027 de 21/01/2014, que o convocou para prestar serviço noturno, e 380 de 05/07/2013 que concedeu insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 100 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000123-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2016, em relação a TANIA MARIA STEINERT, 649913, Gari, deste Departamento, os efeitos das Portarias 684 de 07/08/2007, que a convocou para prestar serviço noturno, e 241 de 13/05/2011 que concedeu insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 104 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000125-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2016, com relação aos servidores arrolados abaixo, as respectivas Portarias que concederam vantagens e/ou convocaram para serviço noturno, conforme tabela a seguir, através da Portaria 105 de 26/02/2016 (processo 16.17.000000102-8).

PEDRO ANTONIO GOMES – 99676

INSALUBRIDADE	Portaria 460 de 19/11/2012
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 396 de 10/08/2011

ELZA LIZETI NOAL DE JESUS – 109232

INSALUBRIDADE	Portaria 288 de 28/05/2008
---------------	----------------------------

PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA – 110398

INSALUBRIDADE	Portaria 466 de 19/11/2012
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 036 de 14/01/2008

MIGUEL TADEU COSTA SOARES – 629410

INSALUBRIDADE	Portaria 027 de 08/01/2008
SERVIÇO NOTURNO	Sem Portaria

FLAMARION MACIEL VIEIRA – 629732

INSALUBRIDADE	Portaria 355 de 08/07/2010
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 1192 de 17/08/2006

JULIO CESAR DE SOUZA DURANTE – 632342

INSALUBRIDADE	Portaria 241 de 13/05/2011
GIA 4	Portaria 383 de 04/08/2011

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA – 634120

INSALUBRIDADE	Portaria 289 de 28/05/2008
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 633 de 10/08/2009

CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES – 636177

INSALUBRIDADE	Portaria 012 de 03/01/2013
GIA 4	Portaria 745 de 23/09/2009

ADALBERTO DA SILVA PINTO – 636190

INSALUBRIDADE	Portaria 355 de 08/07/2010
---------------	----------------------------

MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA – 636300

INSALUBRIDADE	Portaria 358 de 13/04/2009
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 207 de 14/02/2007

VANDERLEI PAULO GOMES – 637893

INSALUBRIDADE	Portaria 209 de 04/06/2012
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 165 de 19/04/2012

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA – 638113

INSALUBRIDADE	Portaria 358 de 13/04/2009
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 1386 de 27/10/2006

AIRTON ROSA DA SILVA – 640211

INSALUBRIDADE	Portaria 010 de 04/01/1991
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 680 de 07/08/2007
GIA 4	Portaria 221 de 14/06/2012

LUIZ CARLOS MACIEL – 640843

INSALUBRIDADE	Portaria 358 de 01/04/2009
SERVIÇO NOTURNO	Sem Portaria

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS BARCELOS – 646020

INSALUBRIDADE	Portaria 355 de 08/07/2010
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 226 de 05/05/2010

ENIO BATISTA VERNES – 646183

INSALUBRIDADE	Portaria 357 de 13/04/2009
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 079 de 24/01/2008

JOSE ROBERTO MOURA NUNES – 647497

INSALUBRIDADE	Portaria 355 de 08/07/2010
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 226 de 05/05/2010

JESUS PEREIRA DA SILVA – 648817

SERVIÇO NOTURNO	Portaria 530 de 12/06/2007
-----------------	----------------------------

JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA – 650046

INSALUBRIDADE	Portaria 358 de 13/04/2009
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 558 de 25/06/2007

LUIZ ROBERTO DA ROSA – 650186

INSALUBRIDADE	Portaria 355 de 08/07/2010
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 633 de 10/08/2009

JOSE AGOSTINHO DE MATOS – 650940

INSALUBRIDADE	Portaria 010 de 09/01/2015
---------------	----------------------------

FRANCO MARTINS MARQUES – 651695

INSALUBRIDADE	Portaria 207 de 20/05/2015
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 114 de 20/03/2015
GIA 4	Portaria 214 de 26/05/2015

JORGE LUIZ DE FRAGA – 653898

INSALUBRIDADE	Portaria 288 de 28/05/2008
---------------	----------------------------

EGIDIO SOUZA COSTA – 653916

INSALUBRIDADE	Portaria 464 de 19/11/2012
---------------	----------------------------

ADAO RAMOS DA ROSA – 655512

INSALUBRIDADE	Portaria 247 de 05/05/2008
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 817 de 10/11/2009

JOÃO CARLOS DA SILVA SILVEIRA – 657302

INSALUBRIDADE	Portaria 358 de 13/04/2009
SERVIÇO NOTURNO	Sem Portaria

EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA – 659487

INSALUBRIDADE	Portaria 355 de 08/07/2010
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 226 de 05/05/2010

CARMEM REGINA ALVES BRAGA – 659499

INSALUBRIDADE	Portaria 163 de 16/03/2011
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 1052 de 19/12/2007

JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA – 659530

INSALUBRIDADE	Portaria 355 de 08/07/2010
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 226 de 05/05/2010

JOSE INACIO DE MATTOS – 659955

INSALUBRIDADE	Portaria 404 de 04/10/2012
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 859 de 01/11/2009

WALTER OLIVEIRA PEREIRA – 660180

INSALUBRIDADE	Portaria 890 de 18/12/2009
---------------	----------------------------

VOLNEI SILVA DE OLIVEIRA – 660982

INSALUBRIDADE	Portaria 24705/05/2008
---------------	------------------------

JORCINEI GOMES DOS SANTOS – 661913

INSALUBRIDADE	Portaria 355 de 08/07/2010
SERVIÇO NOTURNO	Portaria 226 de 05/05/2010

JOÃO CARLOS DE FARIAS VEIGA – 659530

INSALUBRIDADE	Portaria 288 de 28/05/2008
SERVIÇO NOTURNO	Sem Portaria

ATAIDE FERNANDES – 662784

INSALUBRIDADE	Portaria 288 de 28/05/2008
---------------	----------------------------

PAULO DA SILVA – 663521

INSALUBRIDADE	Portaria 462 de 19/11/2012
---------------	----------------------------

ADÃO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA– 663703

INSALUBRIDADE	Portaria 132 de 26/03/2012
---------------	----------------------------

MODIFICA a Portaria 80/2016, que concedeu vantagens ao servidor MARCIO LUIZ MARCAL, 631842, Apontador deste Departamento, com relação à referência, que passa a ser “F”, e não como constou, conforme Portaria 101 de 26/02/2016 (Processo 16.17.000000089-7).

MODIFICA a Portaria 88/2016, que convoca para prestar serviço noturno o servidor LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS, 662103, Gari, com relação à data de início, que passa a ser em 01/02/2016, e não como constou, conforme Portaria 102 de 26/02/2016 (Processo 16.17.000000098-6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/1, no cargo em comissão de Coordenadora, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, durante o período de 18/02/2016 a 03/03/2016, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 178 de 22/02/2016 (Memorando 020 de 19/02/2016-Presidente).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

Processo 16.0.000005569-0 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2016, efetuado pela servidora NATASHA DUARTE AMARANTE, Assistente Administrativo, 1072692/01, da EGP/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

Processo 16.0.000006556-4 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2016, efetuado pela servidora ANA PAULA WITT MOSENA, Assistente Administrativo, 347787/2, da GDO/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003578.15.1 – DEFERE, em 23/02/2016, em relação a KATIANE USZACKI, 1221310/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), bem como a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), respectivamente.

Total de 1792 dias (= 04 anos, 11 meses, 02 dias) – sem reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS: de 01/03/2006 a 25/01/2011

Total de 33 dias (= 01 mês, 03 dias) – com reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS: de 01/03/2012 a 02/04/2012

Processo 009.000131.16.4 - DEFERE, em 23/02/2016, em relação a VALESCA RODRIGUES SALOIO, 1220098/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 715 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 20 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 17/04/2012 a 01/04/2014

Processo 009.000081.16.7 - DEFERE, em 23/02/2016, em relação a SABRINA DA LUZ MULLER CASTANHO, 389230/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2333 dias = 06 ano(s) 04 mês(es) 23 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 17/05/2000 a 05/10/2006

Processo 009.000092.16.9 - DEFERE, em 23/02/2016, em relação a CRISTIANE GUIMARÃES ARTEAGA, 1267884/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4778 dias = 13 ano(s) 01 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 07/03/2002 a 05/04/2015

Processo 009.000122.16.5 - DEFERE, em 23/02/2016, em relação a ALESSANDRA GIRON LANNA, 1236172/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5147 dias = 14 ano(s) 01 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 28/06/2000 a 31/07/2014

Processo 009.000091.16.2 - DEFERE, em 23/02/2016, em relação a REJANE SILVA PIEDADE, 1283421/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 1673 dias = 04 ano(s) 07 mês(es) 03 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 23/03/2010 a 20/10/2014

Processo 009.003648.15.0 - DEFERE, em 23/02/2016, em relação a HONORATO GONCALVES MOTTA, 204988/1, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 154 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 04 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Torres/RS: de 04/06/1987 a 04/11/1987

Processo 009.002861.14.3 - DEFERE, em 23/02/2016, em relação a ROSA MARIA SPOLAVORI MARTINS, 924006/1, assistente social, ES106NS, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 343 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 13 dia(s).

- Ministério da Fazenda: de 23/10/1981 a 30/09/1982

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.209333.15.4 - DECIDE, em 26/02/2016, pelo arquivamento do expediente de sindicância que apurou falta funcional de servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por não restarem comprovadas as denúncias.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000077.16.0 - DEFERE, em 25/02/2016, em relação a DIRCE RODRIGUES DA SILVA, 194170, Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1126 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de Irmãos Muller S/A – Indústria e Comércio: 14/11/1978 a 17/01/1979;

Móveis Manfroi Ltda: 26/02/1980 a 19/09/1980;

Rinaldi S/A – Indústria de Pneumáticos: 06/10/1980 a 09/03/1981;

Parona Moveis Ltda: 19/03/1981 a 18/04/1981;

Eneri Calçados Ltda: 18/06/1981 a 01/07/1981;

Telasul S/A: 22/06/1982 a 23/11/1982;

Manufatura de Calçados S/A: 23/10/1984 a 19/11/1984;

Servisul Ltda: 01/06/1985 a 18/09/1986.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas

atribuições legais,

Processo 15.17.000000460-9 – INDEFERE, em 19/02/2016, o pedido feito por DECIO DOMARLI INACIO, 124063, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do referido processo.

Processo 16.17.00000011-7 - MODIFICA, com relação ao servidor EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, os despachos que concederam os avanços trienais 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com relação às datas, que passam a ser as elencadas abaixo, e não como constaram, face revisão de período de averbação de tempo de serviço.

Processo	Avanço (nº)	Data de Concessão
005.001477/87-0	2	07/07/1986
005.002909/87-1	3	07/07/1988
005.002927/89-6	4	07/07/1990
005.002936/91-7	5	07/07/1992
005.002936/93-3	6	07/07/1994
005.002461/95-1	7	07/07/1996
005.003112/97-7	8	07/07/1998
005.004352/99-8	9	07/07/2000
005.003488/01-2	10	07/07/2003
005.003495/03-5	11	07/07/2006
005.003488/05-5	12	07/07/2009
005.002435/07-1	13	07/07/2012

Processo 16.17.000000111-7 - TORNA SEM EFEITO, com relação ao servidor EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, os despachos que concederam os avanços trienais 14 e 15, tendo em vista revisão de período de averbação de tempo de serviço.

Processo 16.17.000000100-1 - TORNA SEM EFEITO, com relação ao servidor PAULO ROBERTO SOUZA LOPES, 662346, Gari, o despacho que concedeu o avanço trienal 9, tendo em vista revisão de período de averbação de tempo de serviço.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003682.15.3 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos realizado pela servidora MARIA CUSTODIA DA SILVA, 65287.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio do processo 009.003682.15.3, por falta de amparo legal.

Processo 009.002290.13.8 - INDEFERE, com base na Lei 11140/2011 e pronunciamento da Procuradoria Especializada do PREVIMPA na Informação 22/2015, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora aposentada ELAINE POLICENO, 27035.3, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no processo 009.002290.13.8, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO, 746074, Instalador Hidrossanitario, para prestação de serviços extraordinários, períodos de agosto de 1990 a dezembro de 2004; por ausência da convocação e autorização prévia no período, com base nas informações constantes no processo 009.000119.16.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1990 a dezembro de 2004 prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 019/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor CARLOS UMBERTO DA SILVA PINTO, 705679, Instalador Hidrossanitario, para prestação de serviços extraordinários, períodos de dezembro de 1981 a setembro de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1981 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.003825.15.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de dezembro de 1981 a setembro de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 017/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor EVERTON MARQUES TEIXEIRA, 738077, Instalador hidrossanitario, para prestação de serviços extraordinários, períodos de maio de 1979 a dezembro 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1979 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.003933.15.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de maio de 1979 a dezembro de 2015 prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 022/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO UNIPOA RESULTADO DE SELEÇÃO IPES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, em face do Convênio UNIPOA, conforme artigo 15, inciso II do Decreto Municipal nº 16.736/10 e suas alterações posteriores, torna público o resultado da seleção realizada no segundo semestre de 2015, da Instituição de Ensino Superior indicada abaixo:

Processo nº 001.042332.10.9 - UNIRITTER - Sociedade de Educação Ritter do Reis S/S LTDA.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

CLECI JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Resultado da Seleção 2015/2 - Uniritter

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1663_ce_151976_1.pdf

CONVÊNIO UNIPOA RESULTADO DE SELEÇÃO IPES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, em face do Convênio UNIPOA, conforme artigo 15, inciso II do Decreto Municipal nº 16.736/10 e suas alterações posteriores, torna público o resultado das seleções realizadas no segundo semestre de 2014, primeiro semestre de 2015 e segundo semestre de 2015, das Instituições de Ensino Superior indicadas abaixo:

Processo nº 001.039449.11.4 – UNIFIN – União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

CLECI JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Resultado de Seleção UNIFIN 2014-2 E 2015-1 E 2015-2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1663_ce_151978_1.pdf

CONVÊNIO UNIPOA RESULTADO DE SELEÇÃO IPES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, em face do Convênio UNIPOA, conforme artigo 15, inciso I do Decreto Municipal nº 16.736/10 e suas alterações posteriores, torna público o número de bolsas de estudos ofertadas nas seleções realizadas no primeiro semestre de 2016 das Instituições de Ensino Superior indicadas abaixo:

Processo nº 001.024534.10.2 – FADERGS – Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul S/A.

Processo nº 001.024533.10.6 – FTEC – Sociedade Educacional Riograndense Ltda.

Processo nº 001.024535.10.9 – IBGEN – Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios Ltda.

Processo nº 001.039449.11.4 – UNIFIN – União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda.

Processo nº 001.042332.10.9 – UNIRITTER - Sociedade de Educação Ritter do Reis S/S LTDA.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

CLECI JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Resultado de Seleção IPES 2016-1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1663_ce_151979_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 08/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

As diretrizes e regulamentação da aplicação dos recursos destinados aos projetos da consulta popular; A análise da SETEC/CMS consubstanciada nos pareceres nº 11/2015, 12/2015, respectivamente, em reunião ordinária do dia 19 de março de 2015.

RESOLVE APROVAR:

- Prestação de contas de recursos do Programa Estadual Consulta Popular, edição 2010/2011 encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- Prestação de contas de recursos do programa Estadual Consulta Popular, edição 2012/2013 encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução 08/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 09/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

As diretrizes e regulamentação do programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei 14.020, de 25 de junho de 2012; a análise da SETEC/CMS consubstanciada nos pareceres 14/2015 e 17/2015, em reunião ordinária do dia 09 de abril de 2015.

RESOLVE APROVAR:

- Prestação de contas do Programa Nota Fiscal Gaúcha – etapa 39, da irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- Plano de Aplicação de recursos oriundos da 40ª Etapa do programa Nota Fiscal Gaúcha, encaminhada pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução 09/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. (Processo 001.007396.15-5)

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 10/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

A Portaria 404/2008, da Secretaria Estadual de Saúde, que estabelece incentivos previstos na ação de apoio aos hospitais vinculados ao SUS; a análise da SETEC/CMS consubstanciada nos pareceres nº 16/2015, em reunião ordinária do dia 09 de abril de 2015.

RESOLVE APROVAR:

- Relatório de atividades anual de 2014, encaminhado pelo Instituto de Cardiologia.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução 10/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. (Processo 001.005360.15-3)

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 11/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:
O que define o Regimento da 7ª Conferência Estadual de Saúde, em reunião ordinária do dia 09 de abril de 2015;

RESOLVE APROVAR:

- Alteração no texto do Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde, substituindo o termo "delegado" por participante nos artigos 6º, 7º, 8º, 16º, 17º, 19º, 21º e 22º do referido Regimento.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução 10/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. (Processo 001.005360.15-3)

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 12/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:
A Portaria 404/2008, da Secretaria Estadual de Saúde, que estabelece incentivos previstos na ação de apoio aos hospitais vinculados ao Sistema Único de Saúde;
a análise da Secretaria Técnica/Conselho Municipal de Saúde consubstanciada nos pareceres 16/2015, em reunião ordinária do dia 23 de abril de 2015.

RESOLVE APROVAR:

- Relatório de Atividades anual de 2014 encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- Relatório de Atividades anual de 2014 encaminhado pelo Hospital São Lucas.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução 12/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. (Processo 001.007913.15-0)

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 16/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 70/2015 e revogar as Resoluções 155/2015, 160/2015 e 266/2015 e aprovar os seguintes convênios conforme demandas do Orçamento Participativo:

1) Região Restinga:

- a) demanda 2013/435-Restinga Reciclagem Digital-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE) ;
- b) demanda 2013/436-Centro de Promoção da Infância e Juventude-IPSDP-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE) ;
- c) demanda 2013/439-Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato-convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos, modalidade Padaria;
- d) demanda 2012/222-Associação Educacional e Beneficente Emanuel-convênio de 20 metas de Acolhimento Institucional;
- e) demanda 2013/0438-demandante Programa Geração Emanuel, mantenedora Projeto Vida Nova Restinga-convênio 20 metas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, com aprovação da Tripartite.
- f) demanda 2013/0446-demandante Programa Geração Emanuel, mantenedora Projeto Vida Nova Restinga-convênio 20 metas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, com aprovação da Tripartite.
- g) demanda 2014/782- Associação de Mães Rita Yasmim-20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SASE;
- h) demanda 2012/223-Centro de Promoção da Infância e Juventude-IPSDP-24 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Trabalho Educativo-modalidade Informática;
- i) demanda 2012/225-Associação Amigos da Restinga12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SASE-Trabalho Educativo-modalidade Música-demandante original:AMOVIR;
- j) demanda 2014/779- Associação Monteiro Lobato-Murialdinas de São José-12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Trabalho Educativo-modalidade Cultural.

2) Região Centro:

- a) demanda 2013/0882-40 metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos para Loteamento Santa Terezinha-demandante-Sociedade Meridional de Educação, unidade executora-Centro Social Irmão Bortollini, parecer favorável da Tripartite e demandante original;

3) Região Cruzeiro:

- a) demanda 2012/404-Núcleo Prisma e Arredores-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

4) Região Glória:

- a) demanda 2012/628-Clube de Mães Amizade-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE) ;

5) Região Ilhas:

- a) demanda 2012/0800 a USBEE, unidade executora-Centro Social Marista Aparecida das Águas-convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE) ;
- b) demanda 2013/503-AAAPIP - convênio de 40 metas de SASE;

6) Região Noroeste:

- a) demanda 2013/0383-Creche Maria de Nazaré-convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade oficinas culturais;

7) Região Extremo-Sul:

- a) demanda 2012/098-Clube de Mães Idalina Vargas-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(SASE) ;
- b) demanda 2013/0001-Amurt-Amurtel-convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

8) Região Sul:

- demanda 2014/1143-Centro Comunitário Educacional-20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SASE;

9) Região Extremo-Sul:

-demanda 2014/0660-STEPS-Sociedade Tênis, Educação e Participação Social-24 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Trabalho Educativo-modalidade Informática.

Região Partenon:

-demanda 2013/0111-Associação de Mães Batista Xavier-convênio de 25 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de fevereiro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 001/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Santa Terezinha

CNPJ: 87.173.662/0001-41

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais)

PROCESSO 001.031013.15.5

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 006/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fundação Tênis

CNPJ: 05.022.246/0001-88

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 263.676,30 (Duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

PROCESSO 001.030760.14.3

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ERRATA PREGÃO FÍSICO 02/2016 PROCESSO 001.000663.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a abertura do pregão acima, onde se lê "PREGÃO ELETRONICO", leia-se "PREGÃO FÍSICO." As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto da CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional, CNPJ: 90.967.241/0001-05.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 2581 a 2600 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: A vigência deste Convênio será de 01/01/2016 até 31/12/2016, convalidando os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988; da Lei nº 13.005/14; Lei nº 9.394/96, Lei Nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11.417/96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 352.227,08

PROCESSO: 001.003428.13.3.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul- ACM Cruzeiro do Sul , CNPJ:92.863.000/0007-29.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 121 a 140 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar .

PRAZO: A vigência deste Convênio será de 01/01/2016 até 31/12/2016, convalidando os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988; da Lei nº 13.005/14; Lei nº 9.394/96, Lei Nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11.417/96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 38.504,62.

PROCESSO: 001.003430.13.8

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino-Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR), CNPJ: 92.706.308/0045-96.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 541 a 560

alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar .

PRAZO: A vigência deste Convênio será de 01/01/2016 até 31/12/2016, convalidando os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988; da Lei nº 13.005/14; Lei nº 9.394/96, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11.417/96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 154.018,49

PROCESSO: 001.003432.13.0.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ: 92.858.000/0034-03.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 121 a 140 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: A vigência deste Convênio será de 01/01/2016 até 31/12/2016, convalidando os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988; da Lei nº 13.005/14; Lei nº 9.394/96, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11.417/96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 38.504,62.

PROCESSO: 001.003434.13.3.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Popular de Arte- Educação- IPDAE, CNPJ: 02.564.662/0001-10.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 121 a 140 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: A vigência deste Convênio será de 01/01/2016 até 31/12/2016, convalidando os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988; da Lei nº 13.005/14; Lei nº 9.394/96, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11.417/96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 38.504,62.

PROCESSO: 001.007476.13.2.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência-CPIJ, CNPJ: 92.726.819/0006-63.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade e de impedimento da criança matriculada em frequentar os espaços de educação infantil no caso de não contribuição, e sem qualquer restrição pedagógica. Fica incluído na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada à cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO: 001.011454.11.3

Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores, CNPJ: 08.104.597/0001-26.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade e de impedimento da criança matriculada em frequentar os espaços de educação infantil no caso de não contribuição, e sem qualquer restrição pedagógica. Fica incluído na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada à cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO: 001.006946.12.7.

Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição Comunitária de Educação Infantil Tia Helena, CNPJ: 03.798.067/0001-01.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade e de impedimento da criança matriculada em frequentar os espaços de educação infantil no caso de não contribuição, e sem qualquer restrição pedagógica. Fica incluído na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada à cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO: 001.030290.07.4.

Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: ASP – Engenharia Ltda, CNPJ: 05.660.199/0001-06.

OBJETO: Tem por objeto a contratação da empresa especializada para execução e fornecimento de barreiras de concreto armado pré moldado DNIT tipo “F” – no corredor de ônibus BRT da Av. Protásio Alves.

PRAZO: 03 meses a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico 002.081021.15.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701-1427-449051910000-1 e 1701-1427-449051910000-1088

VALOR: R\$ 1.000.000,00

PROCESSO: 002.081021.15.1

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2016

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sadenco – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ: 00.166.929/0001-95.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para a instalação e reformulação da iluminação pública na Av. Érico Veríssimo – Trecho entre Av. Ipiranga e Av. Venâncio Aires e Trevo Carrion Júnior e entorno.

PRAZO: 120 dias consecutivos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.083010.15.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406.2367.339039.

VALOR: R\$ 1.749.984,28.

PROCESSO: 002.083010.15.7

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Incorp Consultoria Ltda, CNPJ: 91.807.974/0001-37.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais de 360 dias a contar de 28/06/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §1º inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.035282.10.0

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2016

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENENTE: Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção – Casa Marta e Maria.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio, por mais 12 meses, a contar de 22/01/2016, tendo como término a data de 21/01/2017.

PROCESSO: 001.032177.08.9

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2016

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro Comunitário Infantil Favo de Mel Vila Elizabeth, CNPJ: 08.583.923/0001-25.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO: 001.022740.09.0

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Acompar – Ação Comunitária Paroquial, CNPJ: 92.925.726/0001-53.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO: 001.040182.11.8

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Ação Social da Paróquia de Ipanema, CNPJ: 92.952.274/0001-07.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO: 001.030225.07.8

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, CNPJ 92.924.901/0001-98.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do Convênio por mais 12 meses, sendo que o item 7 da cláusula Sétima do instrumento originário passa a ter a seguinte redação: “ O presente Convênio terá a vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos partícipes, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.”

PROCESSO: 003.005654.13.0

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

CONVENENTE: Abílio Gomes da Silva, CPF: 222.171.690-68.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação por mais 24 meses, a contar de 29/08/2015, ficam convalidados todos os efeitos do Convênio firmado entre as partes, no período compreendido entre 29/08/2013 e 28/08/2015.

PROCESSO: 001.036578.12.6

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

CONVENENTE: Mundo à Parte – Centro de Especialidades Médicas Veterinárias S/S Ltda, CNPJ 11.817.557/0001-36.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação por mais 24 meses, encerrando em 31/10/2017, ficam convalidados todos os efeitos do Convênio firmado entre as partes, no período compreendido entre 31/10/2013 e 30/10/2015.

PROCESSO: 001.040419.12.6

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 002.082005.13.3

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS

NOTIFICADA: PAVWAY PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA., CNPJ/MF sob nº. 04.256.266/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, n.º 1269 B, Porto Alegre - RS.

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Obras e Viação - SMOV, por seu Secretário, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal n.º 11.762/97, vem NOTIFICAR a empresa acima epigrafada, na pessoa de seu representante legal, da pretensão punitiva de aplicar Pena de Multa de 0,1% do valor total do Contrato corrigido, por dia de atraso, em relação ao atraso na execução dos serviços programados para o dia 13/02/2016, sem prévio comunicado à fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de modo a provocar a exposição de buracos na Avenida Mauá, gerando prejuízo ao erário público em função da mobilização de servidores públicos e da usinagem de CBUQ, a qual importa na quantia de R\$ 1.578,51 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), por força no disposto na Cláusula Oitava, itens 8.2; letra “b”, do Contrato de Concorrência Pública em epígrafe e fundamento legal nos artigos 87, Caput e Incisos II, da Lei 8.666/93.

Informamos, ainda, que a partir da publicação da presente, abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, nos termos do artigo 87, § 2.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

JOÃO PANCINHA, Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

REVOGAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO 001.025664.14.0

OBJETO: Constitui objeto desta solicitação o recebimento de Manifestações de interesse por intermédio de propostas para operar em parceria com o Município de Porto Alegre, o Centro de Eventos Casa do Gaúcho doravante denominado Centro Cultural Casa do Gaúcho, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, em Porto Alegre, em conformidade com o conceito estabelecido pelo grupo de trabalho, especialmente constituído pelo Município de Porto Alegre, através da Portaria 315, de 16/07/2014, a saber: "A Casa do Gaúcho, um próprio municipal, é um Centro Cultural destinado à conservação, exposição, produção, promoção e difusão das tradições gaúchas por intermédio de atividades Culturais."

A Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, que REVOGA, por interesse público decorrente de fato superveniente, a Manifestação de Interesse em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO 003.080410.15.4

OBJETO: Serviços de Telemetria para Gestão e Monitoramento da Micromedição em Consumidores do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o recurso interposto pela empresa Ensitec Tecnologia de Produtos Elétricos Ltda. foi julgado improcedente, mantendo-se o julgamento anteriormente proferido, conforme homologação do Conselho Deliberativo constante nos autos do processo,

Fica marcada a sessão de abertura dos envelopes B do referido certame para o dia 02/03/2016, às 15h, no auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 395/2015 PROCESSO 003.080485.15.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Instrumentos de medição

LOTE 01

EMPRESA: 2AN Comercial EIRELI- ME

VALOR DO LOTE: R\$ 564,00

LOTE 02

EMPRESA: 2AN Comercial EIRELI-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 204,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br

Porto Alegre, 26 de Fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080038.16.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Italy Válvulas e Metais EIRELI- CNPJ 01.149.960/0001-80

OBJETO: Válvula esfera passagem plena diâmetro nominal 20mm

VALOR: R\$ 64.109,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1255.339030990900.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

CLEBER PALMA DOMINGUES, Diretor de Gestão Administrativa

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11

PROCESSO 004.003981.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

OBJETO: Implantação de obras de infraestrutura no Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 6/2012, a contar de 25 de junho de 2015 até 31 de julho de 2016. Fica prorrogada sua vigência para 31 de outubro de 2016.

MODALIDADE: Concorrência 06/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08/2016

PROCESSO: 005.000745.15.4 / 005.000966.13.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Stefan-Chagas Transportes LTDA.

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos tipo Kombi (placas ITF0552 e ITF0556) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana(Contrato 01/2014).

PRORROGAÇÃO: pelo período de 12 (doze) meses, que será de 17/01/2016 a 16/01/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Mensal Por Lote nº 009/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07/2016

PROCESSO: 005.001159.15.1 / 001.043616.13.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Docg Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo(placa IPR3644) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas(Contrato 16/2014).

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 11/03/2016 a 10/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 188B/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 050/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Savar Veículos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de balanceamento e geometria dos ônibus.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 23/02/2016 a 22/10/2016.

Porto Alegre, 22 de fevereiro 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 028B/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços n. 001/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Retificadora Metropolitana Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores MWM.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 26/02/2016 a 25/02/2017.

Porto Alegre, 12 de fevereiro 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Instalação banco de dados oracle e migração dos dados atuais para o novo servidor
ORDEM de compra: 617
FORNECEDOR: Oriens Assessoria e Soluções Ltda
VALOR: R\$ 4.080,00

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2016 AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva.
 A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa, para exame dos termos e especificações do edital.
 Depois de concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e nova data para abertura do certame será posteriormente aprazada.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2016
PROCESSO: 008.000020.16.8
OBJETO: Aquisição de tachão refletivo bidirecional 250x150 amarelo.

FORNECEDOR: EFATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME					
Item	Descrição	UN	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	Tachão refletivo bidirecional 250x150 amarelo.	UN	2.150	R\$ 13,20	R\$ 28.380,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2016
PROCESSO: 008.000020.16.8
OBJETO: Aquisição de tachão refletivo bidirecional 250x150 amarelo.

FORNECEDOR: EFATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tachão refletivo bidirecional 250x150 amarelo	2.150	R\$ 13,20	R\$ 28.380,00
			TOTAL GERAL	R\$ 28.380,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248